PL 3515/15 - SUPERENDIVIDAMENTO DO CONSUMIDOR - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3515, de 2015, do Senado Federal, que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e o art. 96 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento", e apensados – PL351515

PL 3515/15 - SUPERENDIVIDAMENTO DO CONSUMIDOR

CRIAÇÃO: 12/06/2019 **CONSTITUIÇÃO:** 03/09/2019
INSTALAÇÃO: 04/09/2019 **ENCERRAMENTO:**

MESA DA COMISSÃO	
PRESIDENTE	Mariana Carvalho (PSDB/RO)
1º VICE-PRESIDENTE	Luis Miranda (DEM/DF)
2º VICE-PRESIDENTE	Renata Abreu (PODE/SP)
3º VICE-PRESIDENTE	Tiago Dimas (SOLIDARIEDADE/TO)
RELATOR	Franco Cartafina (PP/MG)

EMAIL:

ce.superendividamento@camara.leg.br

SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A):

Letícia Nicolau Brandão Caldas

CONSULTORES:

Sidney José de Souza Júnior

Cassiano Luiz Crespo Alves Negrão

Júlia Alves Marinho Rodrigues

PL 3515/15 - SUPERENDIVIDAMENTO DO CONSUMIDOR - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3515, de 2015, do Senado Federal, que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e o art. 96 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento", e apensados – PL351515

HISTÓRICO DE REUNIÕES DA COMISSÃO

04/09/2019 – 14:30	Reunião de Instalação e Eleição	Ata da reunião

Pauta:

I - Instalação da Comissão; e

II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes.

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 15

HORÁRIO: 14h30min

TEMA: "Instalação e Eleição"

I - Instalada a Comissão; e

II - Foram eleitos:

Presidente: Dep. Mariana Carvalho (PSDB-RO)

1º Vice-Presidente: Dep. Luis Miranda (DEM-DF)

2º Vice-Presidente: Dep. Renata Abreu (PODE-SP)

3º Vice-Presidente: Dep. Tiago Dimas (SOLIDARIEDADE-TO)

Relator designado: Dep. Franco Cartafina (PP-MG)

10/09/2019 – 14:30	Reunião Deliberativa	Ata da reunião

Pauta:

I - Apresentação do Plano de Trabalho do Relator;

II - Deliberação de Requerimentos.

Resultado:

TEMA: "Apresentação do Plano de Trabalho e Deliberação de Requerimentos"

I - Apresentação do Plano de Trabalho do Relator;

PL 3515/15 - SUPERENDIVIDAMENTO DO CONSUMIDOR - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3515, de 2015, do Senado Federal, que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e o art. 96 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento”, e apensados – PL351515

II - Deliberação de Requerimentos.

LOCAL: Anexo II, Plenário 16

HORÁRIO: 14h30min

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 1/2019 - do Sr. Luis Miranda - (PL 3515/2015) - que "requer a realização de audiência pública com os seguintes convidados: Representante do BNDES; Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, José Antônio Dias Toffoli; Representante da Secretaria Nacional do Consumidor; Representante do Serviço de Proteção ao Crédito - SPC; Representante da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - PROTESTE; e Representante do banco Bradesco".

APROVADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 2/2019 - do Sr. Luis Miranda - (PL 3515/2015) - que "requer a realização de audiência pública com os seguintes convidados: Representante da Serasa Experian; Representante do Instituto Brasileiro de defesa do consumidor - IDEC; Representante da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços - ABECS; Sra. Maria Lucia Fattorelli, Representante da Auditoria Cidadã da Dívida; Representante da Caixa Econômica Federal - CEF; e Representante do banco Santander".

APROVADO.

3 - REQUERIMENTO Nº 3/2019 - do Sr. Luis Miranda - (PL 3515/2015) - que "requer a realização de audiência pública com os seguintes convidados: Representante do banco Itaú; Representante do Banco do Brasil; Sra. Claudia Lima Marques, Professora de Direito da UFRS; e Representante da OAB Nacional".

APROVADO.

4 - REQUERIMENTO Nº 4/2019 - do Sr. Luis Miranda - (PL 3515/2015) - que "requer a realização de audiência pública com os seguintes convidados: Ministro do Superior Tribunal de Justiça - STJ, Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin; Representante da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor - MPCON; Patrícia Cardoso Tavares do NUDECON - DPRJ - Núcleo de Defesa do Consumido da Defensoria Pública do Rio de Janeiro; Representante do Banco Central do Brasil - BACEN; Representante da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN; e Representante do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON".

APROVADO.

5 - REQUERIMENTO Nº 5/2019 - do Sr. Franco Cartafina - que "requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 3515/2015, que aperfeiçoa a disciplina do crédito ao consumidor e dispõe sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento, com representantes das seguintes instituições: Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS); Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE); Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON); Instituto Defesa Coletiva (IDC); Doutor Fernando Capez - Fundação Procon SP; e Káren Rick Danilevicz Bertoncello - TJRS".

APROVADO.

6 - REQUERIMENTO Nº 6/2019 - do Sr. Franco Cartafina - que "requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 3515/2015, que aperfeiçoa a disciplina do crédito ao consumidor e dispõe sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento, com representantes das seguintes instituições: Serasa Experian; Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais (CONDEGE); Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS); Fórum Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; Danyelle Sena de Melo - Procon PE; Doutor Leonardo Garcia - Procurador ES; e Gabriel Tomasete - Advogado, Conselheiro

PL 3515/15 - SUPERENDIVIDAMENTO DO CONSUMIDOR - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3515, de 2015, do Senado Federal, que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e o art. 96 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento”, e apensados – PL351515

Estadual de Defesa do Consumidor".

APROVADO.

7 - REQUERIMENTO Nº 7/2019 - do Sr. Franco Cartafina - que "requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 3515/2015, que aperfeiçoa a disciplina do crédito ao consumidor e dispõe sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento, com representantes das seguintes instituições: Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF); Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Banco Central do Brasil (BACEN); Doutor Eduardo Schoreder - Fórum dos Procons Mineiros; e Professora Cláudia Lima Marques - UFRGS".

APROVADO.

8 - REQUERIMENTO Nº 8/2019 - do Sr. Franco Cartafina - que "requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 3515/2015, que aperfeiçoa a disciplina do crédito ao consumidor e dispõe sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento, com os representantes das seguintes instituições: Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor (MPCON); FEBRABAN; ProconsBrasil; Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC); Doutora Cláudia Silvano - Procon PR; e Ministro Herman Benjamin - STJ".

APROVADO.

17/09/2019 – 14:30 **Reunião Deliberativa** **Ata da reunião**

Pauta:

I - Audiência Pública

RICARDO DE BARROS VIEIRA, Diretor-Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços - ABECS (REQs 2/19 e 5/19);

FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO, Representante do Fórum Nacional de Juizados Especiais - FONAJE (REQ 5/19);

ANDREY VILAS BOAS DE FREITAS, Coordenador-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado da Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON (REQs 1/19 e 5/19);

LILLIAN SALGADO, Presidente do Instituto Defesa Coletiva - IDC (REQ 5/19);

(Requerimento nº 1/2019, do Dep. Luis Miranda)

(Requerimento nº 2/2019, do Dep. Luis Miranda)

(Requerimento nº 5/2019, do Dep. Franco Cartafina)

II - Deliberação de Requerimentos

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 14

HORÁRIO: 14h30min

PL 3515/15 - SUPERENDIVIDAMENTO DO CONSUMIDOR - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3515, de 2015, do Senado Federal, que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e o art. 96 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento”, e apensados – PL351515

Tema: Debate sobre o Projeto de Lei nº 3515/2015

I - Audiência Pública realizada com a presença dos convidados:

RICARDO DE BARROS VIEIRA , Diretor-Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços - ABECS (REQs 2/19 e 5/19);

ANDREY VILAS BOAS DE FREITAS, Coordenador-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado da Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON (REQs 1/19 e 5/19);

LILLIAN SALGADO , Presidente do Instituto Defesa Coletiva - IDC (REQ 5/19);

(Requerimento nº 1/2019, do Dep. Luis Miranda)

(Requerimento nº 2/2019, do Dep. Luis Miranda)

(Requerimento nº 5/2019, do Dep. Franco Cartafina)

II - Deliberação de Requerimentos

1 - REQUERIMENTO Nº 9/2019 - da Sra. Carmen Zanotto - (PL 3515/2015) - que "requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, com a finalidade de debater a violência financeira que " consiste na exploração indevida da renda ou apropriação do patrimônio do idoso".

APROVADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 10/2019 - do Sr. Franco Cartafina - (PL 3515/2015) - que "requer a inclusão do Doutor Antônio Carlos Fontes Cintra no rol de convidados para audiência pública a ser realizada por esta Comissão Especial".

APROVADO.

24/09/2019 – 14:30 **Reunião Deliberativa** **Ata da reunião**

Pauta:

I - Audiência Pública

LUIZ RABI, Economista Chefe da Serasa Experian (REQs 2/19 e 6/19);

PATRÍCIA CARDOSO, Representante do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE (REQ 4/19 e 6/19);

LEONARDO GARCIA, Procurador do Estado do Espírito Santo (REQ 6/19); e

GABRIEL TOMASETE, Advogado (REQ 6/19).

(Requerimento nº 2/2019, do Dep. Luis Miranda)

(Requerimento nº 4/2019, do Dep. Luis Miranda)

(Requerimento nº 6/2019, do Dep. Franco Cartafina)

PL 3515/15 - SUPERENDIVIDAMENTO DO CONSUMIDOR - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3515, de 2015, do Senado Federal, que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e o art. 96 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento", e apensados – PL351515

II - Deliberação de Requerimentos

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 10

HORÁRIO: 14h30min

I - Audiência Pública realizada

Tema: Debate sobre o Projeto de Lei nº 3515/2015

LUIZ RABI, Economista Chefe da Serasa Experian (REQs 2/19 e 6/19);

PATRÍCIA CARDOSO, Representante do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE (REQ 4/19 e 6/19); e

LEONARDO GARCIA, Procurador do Estado do Espírito Santo (REQ 6/19).

(Requerimento nº 2/2019, do Dep. Luis Miranda)

(Requerimento nº 4/2019, do Dep. Luis Miranda)

(Requerimento nº 6/2019, do Dep. Franco Cartafina)

I - Deliberação de Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 11/2019 - do Sr. Sergio Vidigal - (PL 3515/2015) - que "requer a realização de audiência pública, para debater o superendividamento do consumidor brasileiro, com os seguintes convidados: MARILENA LAZZARINI - Presidente do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC); HERMAM BENJAMIN - Ministro do Superior Tribunal de Justiça; AMAURY OLIVA, Diretor de Autorregulação e Relações com Clientes da Febraban; REPRESENTANTE DO BANCO CENTRAL; e SANDRA LENGRUBER - Promotora de Justiça de Vitória (ES)".

APROVADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 12/2019 - do Sr. Nelson Pellegrino - (PL 3515/2015) - que "requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 3515/2015, que aperfeiçoa a disciplina do crédito ao consumidor e dispõe sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento, com os seguintes convidados: Cláudia Lima Marques, Membro do Conselho Consultivo Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRS; Clarissa Costa de Lima, Juíza de Direito TJRS; Fabiana Andrea de Almeida Oliveira Pellegrino, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia".

APROVADO.

25/09/2019 – 14:30 **Audiência Pública** **Ata da reunião**

Pauta:

REUNIÃO CONJUNTA

Resultado:

Aguardando resultado

PL 3515/15 - SUPERENDIVIDAMENTO DO CONSUMIDOR - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3515, de 2015, do Senado Federal, que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e o art. 96 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento", e apensados – PL351515

01/10/2019 – 14:30	**Reunião Deliberativa**	**Ata da reunião**

Pauta:

I - Audiência Pública

VITOR HUGO DO AMARAL FERREIRA, Diretor Secretário Geral do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON (REQ 7/19);

WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA, Procurador de Defesa do Consumidor do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (REQs 3/19 e 7/19);

EDUARDO SCHRODER, Presidente do Fórum dos Procons Mineiros (REQ 7/19); e

CLÁUDIA LIMA MARQUES, Professora da UFRGS (REQs 3/19, 7/19 e 12/19).

(Requerimento nº 3/2019, do Dep. Luis Miranda)

(Requerimento nº 7/2019, do Dep. Franco Cartafina)

(Requerimento nº 12/2019, do Dep. Nelson Pellegrino)

II - Deliberação de Requerimentos

Resultado:

I - Audiência Pública realizada

Tema: Debate sobre o Projeto de Lei nº 3515/2015

VITOR HUGO DO AMARAL FERREIRA, Diretor Secretário Geral do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON (REQ 7/19);

WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA, Procurador de Defesa do Consumidor do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (REQs 3/19 e 7/19);

EDUARDO SCHRODER, Presidente do Fórum dos Procons Mineiros (REQ 7/19); e

CLÁUDIA LIMA MARQUES, Professora da UFRGS (REQs 3/19, 7/19 e 12/19).

(Requerimento nº 3/2019, do Dep. Luis Miranda)

(Requerimento nº 7/2019, do Dep. Franco Cartafina)

(Requerimento nº 12/2019, do Dep. Nelson Pellegrino)

II - Deliberação de Requerimentos

A - Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 13/2019 - do Sr. Idilvan Alencar - (PL 35/2015) - que "requer a realização de audiência pública para debater formas de reduzir o endividamento da população e retomar a capacidade de consumo das famílias com os seguintes

PL 3515/15 - SUPERENDIVIDAMENTO DO CONSUMIDOR - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3515, de 2015, do Senado Federal, que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e o art. 96 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento”, e apensados – PL351515

convidados: Ciro Gomes e Herman Benjamin".

APROVADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 14/2019 - do Sr. Franco Cartafina - (PL 3515/2015) - que "requer a inclusão da Doutora Ana Carla Abrão Costa no rol de convidados para audiência pública a ser realizada por esta Comissão Especial".

APROVADO.

08/10/2019 – 14:30	**Audiência Pública**	**Ata da reunião**

Pauta:

I - Audiência Pública

Tema: Formas de reduzir o endividamento da população e retomar a capacidade de consumo das famílias

CIRO GOMES, Vice-Presidente do PDT.

(Requerimento nº 13/2019, do Dep. Idilvan Alencar)

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 11

HORÁRIO: 14h30min

I - Audiência Pública realizada

TEMA: Formas de reduzir o endividamento da população e retomar a capacidade de consumo das famílias.

CIRO GOMES, Vice-Presidente do PDT.

(Requerimento nº 13/2019, do Dep. Idilvan Alencar)

15/10/2019 – 14:30	**Audiência Pública**	**Ata da reunião**

Pauta:

I - Audiência Pública

PAULO ROBERTO BINICHESKI, Vice-Presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor - MPCON (REQs 4/19, 8/19 e 11/19);

LEANDRO VILAIN, Diretor de Negócios e Operações da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN (REQs 4/19, 8/19 e 11/19);

LEANDRO ALMEIDA, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Procons - ProconsBrasil (REQs 4/19 e 8/19);

IONE AMORIM, Economista do Instituto de Defesa do Consumidor - IDEC (REQs 2/19 e 8/19 e 11/19); e

ANTÔNIO CARLOS FONTES CINTRA, Coordenador da Comissão dos Direitos do Consumidor da Associação Nacional das

PL 3515/15 - SUPERENDIVIDAMENTO DO CONSUMIDOR - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3515, de 2015, do Senado Federal, que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e o art. 96 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento", e apensados – PL351515

Defensoras e Defensores Públicos (REQ 10/19).

(Requerimento nº 2/2019, do Dep. Luis Miranda)

(Requerimento nº 4/2019, do Dep. Luis Miranda)

(Requerimento nº 8/2019, do Dep. Franco Cartafina)

(Requerimento nº 10/2019, do Dep. Franco Cartafina)

(Requerimento nº 11/2019, do Dep. Sergio Vidigal)

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 09

HORÁRIO: 14h30min

I - Audiência Pública realizada

Tema: Debate sobre o Projeto de Lei nº 3515/2015

PAULO ROBERTO BINICHESKI, Vice-Presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor - MPCON (REQs 4/19, 8/19 e 11/19);

LEANDRO VILAIN, Diretor de Negócios e Operações da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN (REQs 4/19, 8/19 e 11/19);

LEANDRO ALMEIDA, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Procons - ProconsBrasil (REQs 4/19 e 8/19);

IONE AMORIM, Economista do Instituto de Defesa do Consumidor - IDEC (REQs 2/19 e 8/19 e 11/19); e

ANTÔNIO CARLOS FONTES CINTRA, Coordenador da Comissão dos Direitos do Consumidor da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (REQ 10/19).

(Requerimento nº 2/2019, do Dep. Luis Miranda)

(Requerimento nº 4/2019, do Dep. Luis Miranda)

(Requerimento nº 8/2019, do Dep. Franco Cartafina)

(Requerimento nº 10/2019, do Dep. Franco Cartafina)

(Requerimento nº 11/2019, do Dep. Sergio Vidigal)

22/10/2019 – 14:30 **Audiência Pública** **Ata da reunião**

Pauta:

I - Audiência Pública

MARCELA KAWAUTI, Economista Chefe do Serviço de Proteção ao Crédito - SPC (REQ 1/19);

HENRIQUE LIAN, Diretor de Relações Institucionais e Mídia da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - PROTESTE (REQ

PL 3515/15 - SUPERENDIVIDAMENTO DO CONSUMIDOR - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3515, de 2015, do Senado Federal, que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e o art. 96 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento", e apensados – PL351515

1/19);

CLARISSA COSTA DE LIMA, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (REQ 12/19); e

FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (REQ 12/19);

(Requerimento nº 1/2019, do Dep. Luis Miranda)

(Requerimento nº 12/2019, do Dep. Nelson Pellegrino)

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 08

HORÁRIO: 14h30min

I - Audiência Pública realizada

Tema: Debate sobre o Projeto de Lei nº 3515/2015

MARCELA KAWAUTI, Economista Chefe do Serviço de Proteção ao Crédito - SPC (REQ 1/19);

HENRIQUE LIAN, Diretor de Relações Institucionais e Mídia da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - PROTESTE (REQ 1/19);

CLARISSA COSTA DE LIMA, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (REQ 12/19); e

FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (REQ 12/19);

(Requerimento nº 1/2019, do Dep. Luis Miranda)

(Requerimento nº 12/2019, do Dep. Nelson Pellegrino)

26/11/2019 – 14:30	**Reunião Deliberativa**	**Ata da reunião**

Pauta:

Discussão e Votação do Parecer do Relator, Dep. Franco Cartafina

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 13

HORÁRIO: 14h30min

Discussão e Votação do Parecer do Relator, Dep. Franco Cartafina.

A - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

1 - PROJETO DE LEI Nº 3.515/2015 - do Senado Federal - José Sarney - (PLS 283/2012) - que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e o art. 96 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do

PL 3515/15 - SUPERENDIVIDAMENTO DO CONSUMIDOR - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3515, de 2015, do Senado Federal, que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e o art. 96 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento", e apensados – PL351515

Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento". (Apensados: PL 1982/2015 (Apensado: PL 4405/2016 (Apensado: PL 2825/2019)), PL 507/2019, PL 4010/2015, PL 7840/2017, PL 7884/2017 (Apensados: PL 420/2019, PL 4331/2019 e PL 4728/2019), PL 5173/2013 (Apensados: PL 7585/2017, PL 9837/2018 e PL 5551/2019), PL 8336/2017, PL 3402/2015, PL 7590/2017 (Apensados: PL 3721/2019 e PL 4857/2019), PL 10380/2018 e PL 5394/2019)

RELATOR: Deputado FRANCO CARTAFINA.

PARECER: a proferir.

VISTA AO DEPUTADO PAULO GANIME.

03/12/2019 – 14:30	**Reunião Deliberativa**	**Ata da reunião**

Pauta:

Discussão e Votação do Parecer do Relator, Dep. Franco Cartafina.

Resultado:

Reunião cancelada

10/12/2019 – 14:30	**Reunião Deliberativa**	**Ata da reunião**

Pauta:

Discussão e Votação do Parecer do Relator, Dep. Franco Cartafina.

Resultado:

Reunião cancelada

11/03/2020 – 09:00	**Reunião Deliberativa**	**Ata da reunião**

Pauta:

Discussão e Votação do Parecer do Relator, Dep. Franco Cartafina.

Resultado:

Reunião cancelada